



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 027/2018

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 545/2018, de 26 de abril de 2018.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminada:

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB  
10.301.0010.1115 - Adquirir Veículos para Secretaria de Saúde  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETE  
01478 - 1497 - Vigilância em Saúde ..... 120.000,00

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB  
10.301.0010.1115 - Adquirir Veículos para Secretaria de Saúde  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETE  
01479 – 0000 - Recursos Ordinários (Livres)..... 30.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do presente Crédito Adicional ESPECIAL, será utilizado:

**I** – O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, da seguinte fonte de recurso:

Fonte 0000 - Recursos Ordinários (Livres) ..... 30.000,00

**II** - O Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita:



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fonte 1497..... 120.000,00

**Art. 3º** - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

Fonte 1497	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	-	-	-	120.000,00	-	-	120.000,00
	-	-	-	-	-	-	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	-	-	-	-	-	-	-120.000,00

**Art. 4º** - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	-	-	-	- 30.000,00	-	-	-30.000,00
	-	-	-	-	-	-	

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 26 de abril de 2018.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº 7815  
Página nº B - 05  
Data de: 27/04/2018